



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 746 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de SETEMBRO de 2012, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1147446	EDMILTON PEREIRA DE ALMEIDA	E 315	E 316	6/9/2012
1279145	ELIANE BAIAO GUILHERMINO ALVES	E 208	E 209	20/9/2012
1147858	INES DE PAIVA MOREIRA	D 414	D 415	15/9/2012
1147452	MARIA APARECIDA DA SILVA	D 315	D 316	3/9/2012
1272060	MARIA APARECIDA FERREIRA NETO	C 408	C 409	22/9/2012
1272038	MARIA CREUZA DA COSTA	D 308	D 309	2/9/2012
1272072	MARIA LUIZA LIMA COSTA	C 408	C 409	24/9/2012
1147455	MARIA TEREZA LAURINDO PEREIRA	D 215	D 216	11/9/2012
313180	RICARDO VILLELA BASTOS	E 115	E 116	6/9/2012
3301017	RODRIGO ANDRADE ALVES	E 105	E 106	9/9/2012

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos